

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 207/2010

Dispõe sobre o pleito formulado pelo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, quanto ao preenchimento da vaga destinada ao quinto constitucional, criada pela Lei n. 11.987/2009.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando o pedido formulado pelo Exmo. Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, Procurador-Chefe da PRT – 11ª Região, bem como as ponderações apresentadas pelo Exmo. Dr. Adilson Maciel Dantas, Presidente da AMATRA XI,

CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do processo TRT n° MA-376/2010 e,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência das Exmas. Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais e Valdenyra Farias Thomé,

SOBRESTAR o preenchimento de uma vaga de desembargador deste Tribunal, criada pela Lei n. 11.987/2009, até que haja pronunciamento judicial sobre a quem deve ser destinada, se ao 5º constitucional ou à magistratura de carreira, em ação a ser movida pela ANAMATRA, ou até que seja preenchida a quinta vaga prevista na referida lei.

Manaus, 10 de novembro de 2010.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região